

Matrícula N.º

53.635

Data

Cuiabá-MT, 27/02/97

Fls.

01

Oficial

CNM 063776.2.0053635-73

Imóvel

Lote nº 06 da quadra 09 do Loteamento denominado RESIDENCIAL E COMERCIAL ALTOS DO COXIPÓ-II ETAPA, nesta Cidade, medindo: 12,00mts de frente para a Rua 05; 12,00mts de fundos para os lotes 01/02; 30,00mts de lado direito para o lote 07 e 30,00mts do lado esquerdo para o lote 05.....

PROPRIETARIO : INCORPORADORA E CONSTRUTORA CENTAURUS LTDA, estabelecida na Av. Isaac Póvoas 1331, 5º andar, Edifício Milão, sala 51, CGC/MF- 14.983.621/0001-47, neste ato representada por seus sócios gerentes Sr LEOPOLDO MARIO NIGRO, brasileiro, que declarou ser casado, engº eletricista, filho de Orlando Nigro e Elza D.Nigro, residente a Rua Antonio Dorileo nº 1400, Coxipó da Ponte, nesta cidade, portador da carteira de identidade RGNº 007.907-SSP-MT e do CIC nº 021.724.451-34, neste ato representado pelo Srº JURANDIR SPINELLI, abaixo qualificado, conforme procuração lavrada nestas notas do Setimo Ofício, Lvº 312, fls 004 em data de 07.08.89; JURANDIR SPINELLI, brasileiro, que declarou ser casado, engº eletricista, filho de Renato Spinelli e de Ana Spinelli, residente a Rua Campo Grande 534, nesta cidade, portador da carteira de identidade RGNº 218.183-SSP-MT e CIC nº 021.718.801-04.....

Nº DO REGISTRO ANTERIOR : Matrícula nº 31.618 Lvº 02 as fls 01 em data de 21.03.86, ~~nestas notas~~ EU ~~SCOME~~ Oficial que a fiz datilografar e conferi.....

R.1/53.635.....Cuiabá-MT, 27/02/97.....

TRANSMITENTE: INCORPORADORA E CONSTRUTORA CENTAURUS LTDA, acima qualificada.....

ADQUIRENTE: SIREEI LIMA DE MORAES, brasileira, que declarou ser solteira, filha de José Ferreira de Moraes e de Zilda Padua de Lima, comerciante, residente no lote 06, quadra 09, Residencial e Comercial Altos do Coxipó IIª Etapa, nesta cidade, portadora do CIC nº 487.260.101-78, e da carteira de identidade RGNº 763.270-SSP-MT, expedida em 17/08/88.

TITULO : COMPRA E VENDA.....

FORMA DO TITULO : Escritura pública de compra e venda lavrada as fls nº 020/021 do Lvº 638 em 13.02.97, 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.....

VALOR : Cr\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Cruzeiros).....

FORMA DE PAGAMENTO : O valor acima foi pago em 11.05.92.....

CONDIÇÕES : Declara a autorgante vendedora sob as penas da Lei, que não é responsável direto pelo recolhimento a Previdencial Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei 8.121/91 e posteriores alterações para a apresentação do CND coo INSS, por não pertencer ao seu ativo permanente de acordo com provimento nº 09/92 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso em 26/05/92. E ainda declara a autorgante vendedora para fins da Fazenda Nacional, sob as penas da Lei que os imóveis objeto da presente venda não fazem parte do seu ativo permanente. "Pelas partes falando cada um por sua vez me foi dito que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7433 de 18/12/85 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86; Foi pago o Imposto de Transmissão conforme DAM nº 014952 de propriedade, na Perf Municipal desta Cidade no valor de R\$ 44,64 pago em 13.02.97.....

AREA ADQUIRIDA : Adquiriu o imóvel constante desta matrícula.....

EU WJS Oficial que a fiz datilografar e conferi.....

continua no verso...



AV.2/53.635.....Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 1.997
Averba-se nesta data a Construção Residencial, de propriedade de //
Sirlei Lima de Moraes, situada na Rua 05. lote 06 da Quadra 09, no //
Loteamento denominado Residencial e Comercial Altos do Coxipó II, nes //
ta cidade, contendo 07 peças constituída por :Varanda, Sala estar, //
Cozinha, Sala de Estudos, suite, banheiro e área de serviço. Som a //
area total construída de 72,03ms2. Apresentpu-me os seguintes. docu- //
mentos: Planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal em 25.. //
02.97. Auto de Conclusão (Habite-se) nº 020/97, expedido pela Prefei- //
tura Mun. de Cuiabá-MT, em 26.02.97. Certidão Negativa de Débito- //
CND nº 609585 - Série G, em nome de Sirlei Lima de Moraes, datada de //
14.02.97. Requerimento da proprietária devidamente assinado, que fi- //
ca arquivado Nestas Notas ;.....
EU *[assinatura]* A OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.....

R.3/53.639.....Cuiabá-MT, 26 de Março de 1.997
TRANSMITENTE: SIRLEI LIMA DE MORAES, brasileira, declarou ser soltei- //
ra, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 763.270-SSP// //
MT, expedida em 17.08.88, e do CPF nº 487.260.101- 78, residente e //
domiciliada ao Lote 06, Quadra 09, no Residencial Altos do Coxipó II //
etapa, em Cuiabá-MT ;.....
ADQUIRENTE: ROSECLAYR DA SILVA VAZ SPROGER, brasileira, casada sob o //
regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25.03.65, bancária, por- //
tadora da Carteira de Identidade nº 1.007.874-6, expedida por SSP/ MT, //
em 03.06.93, CPF nº 456.967.722-34; e seu marido ARAILDO SPROGER, brasi- //
leiro, nascido em 08.07.65, autônomo, portador da Carteira de identida- //
de nº 3.432.282.1, expedida por SSP/ PR em 09.05.81, CPF nº 502.827.869- //
53, residentes e domiciliados a Rua 16 Quadra 16, II, do Residencial / //
Altos do Coxipó II etapa em Cuiabá-MT ;.....
TITULO: COMPRA E VENDA ;.....
FORMA DO TITULO: Contrato por Instrumento Particular Compra e Venda de //
Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, emitido em favor da //
CEF Agencia de Cuiabá-MT, datada de 25.03.97 ;.....
VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) ;.....
FORMA DE PAGAMENTO: Sendo R\$ 2.999,00 (Dois Mil e Novecentos e Noven- //
ta e nove reais) referentes a utilização dos recursos da conta vincula- //
da do FGTS, R\$ 7.001,00 (Sete Mil e Um Reais) referente ao valor do fi- //
nanciamento ora concedido pela CEF ;.....
ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel acima descrito e caracterizado.....
CONDIÇÕES: As Legais. Declara a vendedora sob as penas da Lei, que não //
é responsável direto pelo recolhimento de Contribuições a Previden- //
cia Social Rural, não estando incluso nas exigências do Decreto 8.212// //
91 e posteriores alterações, para apresentação de Certidão Negativa de //
Débito com o INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, por não per- //
tencer ao seu ativo permanente de acordo com o Prov. nº 09/92 da Correg- //
doria Geral de Justiça do Estado de MT em 26.05.92 ;.....
EU *[assinatura]* A OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.....

AV.2/53.635.....Cuiabá-MT, 26 de Março de 1.997
Apresentou-me neste ato a Guia de pagamento do Imposto de Transmissão, //
pelo DAM nº 038774, pago no valor de R\$- 123,26 em 26.03.97, que fi- //
ca arquivado Nestas Notas ;.....
EU *[assinatura]* A OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.....

R.3/ 53.635.....Cuiabá-MT, 26 de Março de 1.997
DEVEDORA: ROSECLAYR DA SILVA VAZ SPROGER, brasileira, casada sob o re- //
gime de comunhão parcial de bens, nascida em 25.03.65, bancária, portada //

Matrícula N.º	53.635	Data Cba MT, 27/Março/1.997	Fls. 02
		Official	<i>Sônia</i>

CNM 063776.2.0053635-73

Imóvel
Continuação das fls.91 e da R.3/
ra da Carteita de identidade nº 1.007.874-6, expedida por SSP/ MT, em/ 03.06.93, CPF nº 456.967.722-34, e seu marido ORAILDO SPROGER, brasileiro, nascido em 08.07.65, autônomo, portador da Carteira de identidade/ nº 3.432.282.1, expedida por SSP/ MT em 09.05.81, CPF Nº 502.827.869-53, residentes e domiciliados a Rua 16 Quadra 16, 11, do Residencial Altos do Coxipó II etapa em Cuiabá- MT ;.....
CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF Agência de Cuiabá- MT;.....
VALOR DA DÍVIDA: INICIAL - R\$ 7.001,00 ;.....
TOTAL - (3.1+3.2+3.3) -R\$ 7.001,00 ;.....
VALOR DA GARANTIA: R\$ 10.084,20 ;.....
PLANO DE REAJUSTE -Plano Equiv, Salarial- PES ;.....
SIST.AMORTIZAÇÃO- Sist, Francês Amort;.....
PRAZOS EM MESES - Amortiz: 240 ;...RENEG. 000 ;.....
TAXA ANUAL DE JUROS - NOMINAL 4,3000%...**EFETIVA-** 4,3857% ;.....
COEFIC. EQUIPARAÇÃO SALARIAL- CES: 1,12 ;.....
VENCIMENTO 1º ENC. MENSAL -25.04.97 ;.....
COMPROM.MÁXIMO RENDA FAMILIAR- 21,90% ;...**ÉPOCA REAJUSTE DOS ENCARGOS::**
Conforme Clausula :?..... **ENCARGO INICIAL - PREST.(A+J)** R\$48,75;
SEGUROS - R\$ 8,78 ...TAXA ADMIN. R\$ 7,83 ;...**TOTAL-** R\$ 65,36 ;.....
MES DE RECALCULO DO ENCARGO: 10 ;.....
TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade Isolada, Mutuo com Obrigações e Hipoteca, emitido em favor da CEF Agência de Cuiabá- MT, datado de 25.03.97 ;.....
GARANTIA: EM HIPOTECA DE 1º GRAU, o imóvel residencial constante nesta matrícula ;.....
CONDIÇÕES: As Legais ;.....
EU *Sônia* A OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.....

AV. 6/ 53.635Cuiabá – MT., 03 de Junho de 2002.....
Procede-se nesta data, a **BAIXA DA HIPOTECA**, constante da **R.5/** desta matrícula, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda com Quitação, expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF Ag. de Cuiabá – MT, datado de 22 de março de 2002, conforme Cláusula Sétima do referido contrato, autorizando o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**. Ficando assim o imóvel livre do referido ônus. Contrato este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral.....
EU *Sônia* OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R. 7/ 53.635Cuiabá – MT, 03 de Junho de 2002
TRANSMITENTE: ROSECLAYR DA SILVA VAZ SPROGER, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, nascida em 25.03.1965, professora, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 100.7874-6, expedida por SSP/MT em 03.06.1993, e do CPF. n.º 456.967.722-34, filha de Antonio Américo Vaz e Luiza Gonzaga da Silva e seu marido **ORAILDO SPROGER**, brasileiro, nascido em 08.07.1965, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG.n.º 343.2282-1, exp. por SSP/PR em 09.05.1981, e do CPF.n.º502.827.869-53, filho de Oraldo Waldemar Sproger e Maria Terezinha Sproger, residentes e domiciliados a Rua Ieda Pesarini Ferreira, 95, Apart. 2.434, Jardim Santa Cruz, em Londrina –SP, neste ato representados por **JOSE VALDIR BASSOLE**, brasileiro, casado, nascido em 31.03.1960, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG.n.º204.5845-3, exp. por SSP/PR em 03.03.1989 e do CPF.n.º387.454. 619-53, conforme Procuração por Instrumento Público, lavrada em 08.01.2002, às fls. 137 do Livro 411, no Cartório do 1.º Ofício de Notas da Comarca de Londrina/ PR.....
ADQUIRENTE: SONIA HELENA MARTINS DEFANTI, brasileira, divorciada, nascida em 30.07.1966, encarregada administrativo, portadora da Carteira de Identidade Rg. n.º 526.129 exp. por SSP/MT em 31.05.1991 e do CPF. n.º 474.183.541-34, residente e domiciliada na Rua 08, 417 da Quadra 07 Altos Coxipó, em Cuiabá – MT.....
TÍTULO:COMPRA E VENDA, COM QUITAÇÃO, MUTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE NOVA HIPOTECÃO – SFH-FGTS..... **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular



Continuação

CNM 063776:2:0053635-73

COMPRA E VENDA, COM QUITAÇÃO, MUTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE NOVA HIPOTECÃO - SFH-FGTS, expedido pela CEF Ag. de Cuiabá - MT, de 22 de Março de 2002, sob n.º 8.1681.0800019-1.....**VALOR:** R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais).....
FORMA DE PAGAMENTO: O valor citado será pago da seguinte forma: R\$ 3.840,00 de Recursos Próprios e R\$ 6.160,00 será financiamento concedido pela CEF /MT e R\$ 692,74 serão destinados a redução do saldo devedor do contrato mencionado na Letra D, deste instrumento, nesta data correspondente a R\$ 6.852,74**CONDIÇÕES:** As Legais. Declara comprador sob as penas da Lei, que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências do decreto Lei 8.212/91 e posteriores alterações para apresentação de Certidão Negativa com o INSS.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel sob o **LOTE 06 DA QUADRA 09 DO Loteamento RESIDENCIAL E COMERCIAL ALTOS DO COXIPÓ II** Etapa, descrito sob na R.3/ desta matrícula.....EU **A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.**

AV. 8/ 53.635 Cuiabá - MT., 03 de Junho de 2002
Apresentou-me neste ato a Guia de Pagamento do Imposto de Transmissão, pela Guia de n.º 14208105 pago no valor de R\$ 182,86 em 03/05/2002. Documento este que fica arquivado Nestas notas.....
EU **A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.**

R. 9/ 53.635 Cuiabá - MT., 03 de Junho de 2002 ..
DEVEDORA: SONIA HELENA MARTINS DEFANTI já qualificada.....
CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Agência de Cuiabá-MT, neste ato sendo representado pelo SR.º EDMUNDO EDMUR BRUNO, brasileiro, casado, gerente na Ag. Coxipó, portador da Carteira de Identidade RG.187.451 exp. por SSP/MT e do CPF. 301.334-751-15, conforme procuração lavrada no 2.º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, sob o Livro 2101 as fls. 144 e no 6.º Ofício de Cuiabá - MT sob o Livro 143-A as fls. 114 a 116.....
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 6.160,00 **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 13.056,98.....
SISTIMA DE AMORT.SACRE..... PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 120.....
TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal: 6,0000; efetiva 6,1677;... **ENCARGO INICIAL:** Prestação R\$ 82,13;- Seguros R\$ 6,32;- Taxa de Risco de Crédito: R\$ 0,00; Taxa de Administração: R\$ 11,00 ; Total-R\$ 99,45;.....
VENCIMENTO DO 1.º ENCARGO MENSAL: de acordo com a cláusula sexta...
ÉPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS: de acordo com a cláusula décima primeira....
TITULO E FORMA DO TITULO: Contrato por Instrumento Particular COMPRA E VENDA, COM QUITAÇÃO, MUTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE NOVA HIPOTECÃO - SFH-FGTS, expedido pela CEF Ag. de Cuiabá - MT, de 22 de Março de 2002, sob n.º 8.1681.0800019-1.....**CONDIÇÕES-** As legais.....
BEM VINCULADO: Em Primeira e especial Hipoteca o imóvel já descrito nesta Matrícula.....
EU **A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.**

AV.10/ 53.635..... Cuiabá- MT, 28 d julho de 2005.
Procedo ao **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, descrita na R.09 desta matrícula, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedido pela Caixa Econômica Federal, CEF, Agência de Cuiabá- MT.; devidamente assinada, solicitando o Cancelamento da hipoteca referida, ficando, assim, o imóvel livre do referido ônus. Documento que fica uma cópia arquivada neste RGI.....EU **OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.**

R.11/ 53.635..... Cuiabá MT, 07 de Outubro de 2005
TRANSMITENTE: SONIA HELENA MARTINS DEFANTI, brasileira, natural de Cambuci - RJ, divorciada, vendedora, portadora do documento de identidade RG:0526129-5.SSP/MT e do CPF:474.183.541-34, filha de Dalmi Fernandes Defanti e de Isa Martins Defanti, residente e domiciliada nesta capital à Rua 05, n.º 133, Bairro Boa Esperança;.....
ADQUIRENTE: ISA MARTINS DEFANTE, brasileira, natural de Cambuci - RJ, casada sob o Regime de Comunhão de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com Dalmi Fernandes Defante, portador do documento de identidade RG:0617712-3.SSP/MT e do CPF:085.097.197-72, conforme certidão de casamento lavrada sob n.º 1.288, às fls.64v, do livro 21, em:29.12.1958, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Cambuci - RJ, ela do lar, portadora do documento de identidade RG: n.º 0534664-9.SSP / MT e do CPF:522.991.631-15, filha de Gustavo Pereira Martins e de Iza Bastos Martins, residente e
Continua nas fls.03

Matricula

53.635DATA: Cuiabá – MT, 27 de março de 1997
OFICIAL

Fls. 03

CNM 063776.2.0053635-73

Continuação do R. 11/ 53.635 em 07/10/05

domiciliada nesta capital à Rua 08, quadra 07, Bairro Altos do Coxipó.....

TITULO: COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 092/093 do Livro 43- U aos 15 de setembro de 2005, nestas notas.....**VALOR:** R\$10.000,00(DEZ MIL REAIS).....**FORMA DE PAGAMENTO:** NÃO HÁ.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel acima descrito e caracterizado, inscrito no Cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, sob n.º 041310480111001.....**CONDIÇÕES:** As legais. As legais. Declaram na escritura que apresentaram e ficam arquivados nestas Notas: o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI - DAM n.º 15.351.521, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, no valor de R\$287,80, avaliado por R\$14.390,04, pago em:24.08.2005, e a certidão de ônus da matrícula n.º 53.635, do livro 02, deste RGI, documentos esses que devidamente processados, ficam arquivados nestas Notas. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto lei 93.240 de 09.09.86. Pela vendedora me foi declarado, sob as penas da lei, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusa nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI, de acordo com a Instrução Normativa SRF n.º 056 de 31/05/2.001, publicada no D.O.U n.º 1E, em 04/06/2.001, e Lei 10.426 de 24/04/2.002, publicada no D.O.U n.º 1, em 25/04/2.002.EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....**DIGITALIZADO**

R.12/53.635.....Protocolo n.º 142. 981aos 12 de Agosto de 2009

TRANSMITENTE:ISA MARTINS DEFANTE e seu marido DALMI FERNANDES**DEFANTE**, brasileiros, casados em comunhão de bens anterior a lei 6.515/77, conforme certidão de casamento n.º 1.288, às fls. 64v do livro 21 em 29/12/1.958, do Registro Civil da Comarca de Cambuci-RJ, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 8, quadra 07, casa 417, bairro Residencial Altos do Coxipó, ela comerciante, portadora da identidade RG. n.º 0534664-9-SSP/MT expedida em 26/06/2002 e do CPF/MF sob n.º 522.991.631-15, natural de Cambuci-RJ, nascida aos 30/08/1.936, filha de Gustavo Pereira Martins e Iza Bastos Martins, ele portador da identidade RG. n.º 0617712-3-SSP/MT expedida em 19/06/2001 e do CPF/MF sob n.º 085.097.197-72, natural de Cambuci-RJ, nascido aos 26/05/1.936, filho de Anselmo Defante e Laurides Fernandes Defante**ADQUIRENTE: 1º) JORGE LUIZ MARTINS DEFANTI**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá-MT, na Rua Los Angeles n.º 875, bairro Jardim Califórnia, portador da identidade RG. n.º 1034036-0 SJ/MT expedida em 26/10/1.993 e CPF/MF sob n.º 357.699.639-72, natural de Cambuci-RJ, nascido em 01/11/1.959, filho de Dalmi Fernandes Defanti e Iza Martins Defanti; casado em comunhão parcial de bens com **GINA CARLOTA ROCHA DEFANTI**, conforme certidão de casamento termo: 008830, às fls. 205F do livro 029B em 25/09/1.992, no Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos – Distrito de Coxipó da Ponte-MT, ela empresária, portadora da identidade RG. n.º 2337134-0-SSP/MT expedida em 11/11/2008, e CPF/MF sob n.º 305.491.912-91, natural de Corumbá-MS, nascida aos 03/04/1.971, filha de Antonio Benevides da Rocha e Dirce Barbosa Benevides da Rocha, **2º) SÔNIA HELENA MARTINS DEFANTI**, brasileira, natural de Cambuci-RJ, nascida em 30/07/1966, divorciada, vendedora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação –Detran-MT, n.º 00184468706, onde consta ser portadora da identidade RG. n.º 526.129,expedida pela SSP/MT e CPF/MF sob n.º 474.183.541-34, filha de Dalmi Fernandes Defanti e Isa Martins Defanti, residente e domiciliada à Rua 5, n.º 133, apartamento n.º 102, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Cuiabá-MT;**3º) – PAULA CRISTINE DEFANTI PETRAZZINI**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Cuiabá-MT, na Rua 08, quadra n.º 07, casa n.º 417, Bairro Altos do Coxipó, portadora da cédula de identidade RG. n.º 0534669-0, expedida pela SSP/MT em 04/06/2001, e inscrita no CPF/MF sob n.º 630.608.501-78, natural de Cambuci- RJ, nascida em 30/06/1968, filha de Dalmi Fernandes Defanti e Isa Martins Defanti, casada em comunhão parcial de bens com **MIGUEL ÂNGELO PETRAZZINI**, conforme certidão de casamento n.º 077, às folhas n.º 77, do

Continuação

CNM 063776.2.0053635-73

Cont. da R.12/53.635 - aos 12/08/09...

do livro n.º B-01 em 29/11/1987, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Poxoréo-MT, 4º) - **DALMI FERNANDES DEFANTI JÚNIOR**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá-MT, na Rua 8, quadra n.º 7, casa n.º 420, Bairro Altos do Coxipó, portador da cédula de identidade RG. n.º 765.470, expedida pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º 503.402.801-82, natural de Cambuci-RJ, nascido em 26/08/1973, filho de Dalmi Fernandes Defanti e Isa Martins Defanti, casado em comunhão parcial de bens com **JANAÍNA PADILHA CORRÊA DEFANTI**, conforme certidão de casamento lavrada no livro n.º 037B, às folhas n.º 024F, termo n.º 011046 em 27/11/1997 do Cartório Xavier de Matos, Distrito de Coxipó da Ponte, Comarca de Cuiabá-MT, ela natural de Cuiabá-MT, nascida em 17/06/1977, portadora da identidade RG. n.º 1116407-7-SSP/MT e do CPF/MF n.º 804.717.221-20, filha de Manoel Padilha de Carvalho e Antonia Corrêa de Carvalho,; 5º) - **FÁBIO MARTINS DEFANTI**, brasileiro, natural de Cambuci-RJ, nascido em 02/03/1975, declarou ser solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação Detran-MT, n.º 00293612154, onde consta ser portador da identidade RG. n.º 0822215-0, expedida pela SSP/MT, e CPF/MF sob n.º 513.081.931-49, filho de Dalmi Fernandes Defanti e Isa Martins Defanti, residente e domiciliado à Rua Professora Hermina Torquato Silva n.º 165, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Cuiabá-MT.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 190/192 do livro 71, aos 05/06/09, nestas Notas.....

VALOR: R\$16.000,00(cinco mil reais), FORMA DE PAGAMENTO: Não Há.....

CONDIÇÕES: As legais. Foram-me apresentados e ficam arquivados nestas Notas: o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - DAM n.º 3994663, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, no valor de R\$303,55, +R\$53,10(taxa de averbação) +R\$11,92(emolumentos) pago em 29/05/2009, avaliado por R\$15.177,67, e a certidão de ônus da matrícula n.º 53.635 do livro 02 neste RGI. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. Pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da lei, que não são responsáveis direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91, e alterações posteriores para a apresentação da CND do INSS. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI de acordo com a Instrução Normativa n.º 473 de 23/11/2004.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu Lote n.º 06 da quadra 09, do Loteamento denominado RESIDENCIAL E COMERCIAL ALTOS DO COXIPO - II ETAPA, nesta Cidade; e inscrito no Cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sob n.º 04.131.048.0111.001.....

Emolumentos: Registro total: R\$ 299,52 / OS 130588

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.13/53.635 - Protocolo n.º168.505 de 15/07/2014.

TRANSMITENTE: SÔNIA HELENA MARTINS DEFANTI, nacionalidade brasileira, nascida em 30/07/1966, decoradora, portadora de CNH n.º 00184468706, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 17/01/2013 e do CPF 474.183.541-34, divorciada, residente e domiciliada em R Cinco, 133, Boa Esperança em Cuiabá/MT; e **FÁBIO MARTINS DEFANTI**, nacionalidade brasileira, nascido em 02/03/1975, proprietário de microempresa, portador de Carteira de Identidade n.º 00008222150, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 17/05/2002 e do CPF 513.081.931-49, solteiro, residente e domiciliado em R 8, 417, Qd 7, Altos Coxipo em Cuiabá/MT; e **JANAINA PADILHA CORRÊA DEFANTI**, nacionalidade brasileira, nascida em 17/06/1977, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora de Carteira de Identidade n.º 11164077, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 14/01/1999 e do CPF 804.717.221-20, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **DALMI FERNANDES DEFANTI JÚNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/08/1973, proprietário de microempresa, portador de Carteira de Identidade n.º 765470, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 22/08/1988 e do CPF 503.402.801-82, residentes e domiciliados em Av João E G Pinheiro, 350, Areão em Cuiabá/MT; e **GINA CARLOTA ROCHA DEFANTI**, nacionalidade brasileira, nascida em 03/04/1971, agente administrativo, portadora de Carteira de Identidade n.º 23371340, expedida por

Continua na fls 04

Matricula

53.635

DATA: Cuiabá-MT, 27/02/1997.

OFICIAL:

CNM 063776.2.0053635-73

Fls.04

Continuação do R.13/53.635 do livro 02.

Secretaria de Segurança Pública/MT em 11/11/2008 e do CPF 305.491.912-91, casada no regime de comunhão parcial de bens; na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **JORGE LUIZ MARTINS DEFANTI**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/11/1959, administrador, portador de Carteira de Identidade nº 10340360, expedida por SJ/MT em 26/10/1993 e do CPF 357.699.639-72, residentes e domiciliados em R Los Angeles, 875, Jd. Califórnia em Cuiabá/MT; e **PAULA CRISTINE DEFANTI PETRAZZINI**, nacionalidade brasileira, nascida em 30/06/1968, portadora de Carteira de Identidade nº 05346690, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 04/06/2001 e do CPF 630.608.501-78, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **MIGUEL ÂNGELO PETRAZZINI**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/02/1966, portador de CNH nº 00103387949, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 09/11/2011 e do CPF 352.172.861-72, residentes e domiciliados em R Oito, 417, Altos Do Coxipó em Cuiabá/MT.....**ADQUIRENTE:** **IGHOR RAMON DEFANTI FONSECA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/05/1990, trabalhador de instalações de processamento químico, portador de CNH nº 05325149220, expedida por Órgão de Trânsito/PA em 06/12/2012 e do CPF 977.234.282-00, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **JACQUELINE DEFANTI PETRAZZINI FONSECA**, nacionalidade brasileira, nascida em 28/04/1990, agente administrativo, portadora de Carteira de Identidade nº 17512930, expedida por SEJSP/MT em 11/03/2009 e do CPF 389.793.848-07, residentes e domiciliados em R Amarello De Almeida, 988, Poção em Cuiabá/MT.....**TITULO:** COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TITULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato nº 8.4444.0637904-2, expedido pela CAIXA, agência e Cuiabá-MT, em 07/07/2014.....**VALOR:** R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$16.545,54; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$113.454,46.....**CONDIÇÕES:** As legais. **Documento apresentado para registro:** Guia de pagamento do Imposto de Transmissão- ITBI, nº 82289349, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$ 983,25 aos 14/07/2014, e que fica devidamente arquivado nestas notas. Inscrito no Cadastro Municipal n.04.1.31.048.0111.001.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel residencial com 72,03m² de área construída, edificada no Lote 06 da Quadra 09, do Loteamento denominado Residencial e Comercial Altos do Coxipó II Etapa, medindo 360,00m², já descrito e caracterizado nesta matricula. Cuiabá-MT, 29/07/2014.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 1.448,84 /OS: 429.855 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.14/53.635 - Protocolo nº168.505 de 15/07/2014.

DEVEDORES FIDUCIANTES: **IGHOR RAMON DEFANTI FONSECA** e seu cônjuge **JACQUELINE DEFANTI PETRAZZINI FONSECA**, acima já qualificados.....
CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973 regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF - CNPJ/ MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **GUSTAVO SILVA DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 07/05/1985, economiário, portador da CNH nº 2994755635, expedida pelo DETRAN/MT em 02/06/2008 e do CPF 001.618.071-27, conforme procuração lavrada às folhas 078/079, do livro 2886, em 06/07/2011, no Segundo Tabelionato de Notas e Protestos de BRASILIA/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 137/144, do livro 156-A, em 07/01/2014, no Sexto Serviço Notarial e Registro de Imóveis de CUIABA/MT, doravante designada CAIXA.....
MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES;
ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS.....**NORMA REGULAMENTADORA:** HH.200.043 - 02/07/2014 - GEMPF.....**VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 113.454,46.....**DESCONTO:** R\$ 0,00.....**VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 113.454,46.....**FINANCIAMENTO DO IMÓVEL:** R\$113.454,46.....**VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$130.000,00.....**SISTEMA DE**
Continua no verso



Continuação

CNM 063776.2.0053635-73

Continuação do R.14/53.635 livro 02.

AMORTIZAÇÃO: SAC.....**PRAZO EM MESES** **AMORTIZAÇÃO:** 360.....**TAXA ANUAL DE JUROS:**.....**NOMINAL:** 6,00.....**EFETIVA:** 6,1677.....**ENCARGO INICIAL- PRESTAÇÃO(a+j):**R\$ 882,42.....**SEGUROS:** R\$ 23,18.....**TOTAL:** R\$ 905,60.....**VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 07/08/2014.....**ÉPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS:** De acordo com a Cláusula Décima Primeira.....Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta Corrente.....

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciários possuidores direto e a CAIXA possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514 foi indicado o valor de R\$130.000,00. Tudo nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato nº 8.4444.0637904-2, expedido pela CAIXA, agência e Cuiabá-MT, em 07/07/2014. Cuiabá-MT, 29/07/2014.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 1.265,97 / OS: 429.855 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.15/53.635 - Protocolo nº 196.905 de 04/01/2018.

Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de intimação de alienação fiduciária, oriundo do Of. nº 2921/2017 - SIALF - GIGAD/CT, Curitiba, 11/12/2017, referente ao processo habitacional nº 844440637904-2; firmado em 07/07/2014, valor da dívida de R\$3.716,16 até presente data, documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI. Cuiabá/MT, 12/01/2018.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$117,50/ Selo Digital BAU09831 OS:687009

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.16/53.635 - Protocolo nº 197.371 de 24 de Janeiro de 2018.

Procedo ao CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE, descrita na AV.15 desta matrícula, nos termos do Ofício sob nº 2921-C/2017 - SIALF - GIGAD/CT, Cuiabá-MT, datado de 11/01/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal, devidamente assinado, autorizando o Cancelamento de Intimação de IGHOR RAMON DEFANTI FONSECA e ESPOSA, referente ao Processo de financiamento imobiliário nº 844440637904, em razão do pagamento de prestações diretamente na Caixa. Documento que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 02/02/2018.

Emolumentos - Total da Averbação-R\$: 12,30 / Selo Digital: BBC35703 / OS: 687009

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.17/53.635 de 29/01/2026 - Protocolado sob o nº 264.137 em 25/06/2025.

TRANSMITENTES: IGHOR RAMON DEFANTI FONSECA, CPF: 977.234.282-00 e JACQUELINE DEFANTI PETRAZZINI FONSECA, CPF: 389.793.848-07, ambos antes já qualificados.....**ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento da Caixa Econômica Federal - CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, Continua nas fls. 05.

Matricula nº

53.635

DATA: Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 1997.
OFICIAL:

Fls. 05

CNM 063776.2.0053635-73

Continuação da AV.17/53.635 do Lº 02.

15/01/2026, assinado pelo Gerente de Centralizadora Milton Fontana em 15/01/2026.....A requerimento dos adquirentes, instruído com prova das intimação dos devedores IGHOR RAMON DEFANTI FONSECA e JACQUELINE DEFANTI PETRAZZINI FONSECA, ocorrida em 27, 28 e 29 de Agosto de 2025, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de R\$3.028,45 (três mil, vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme ITBI Guia nº 116904873, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, em 09/01/2026 na CEF, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição cadastral sob nº 04.1.31.048.0111.001 em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI, foi pago sobre a avaliação da municipalidade R\$144.617,43, conforme a guia aqui arquivada. OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Certidões Negativas, datadas de 29/01/2026, expedida pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens sob nº

CNPJ/CPF:	Código HASH:	Horas:	Resultado:
977.234.282-00	6kn6jfeznr	08:56:18	Negativo
389.793.848-07	r2ianbgcr2	08:58:11	Negativo
00.360.305/0001-04	e93u0idpcq	08:59:00	Negativo
575.672.049-91	htssniei1s	08:59:41	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 29/01/2026.

Emolumentos: R\$3.308,41 / Selo Digital: CKU24023 / OS: 1282533

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da
2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte integrante do Título
protocolado em 25/06/2025
nesta Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 29 de 01 de 2026

A Oficial do Registro



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golabelas, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT, 29 JAN 2026
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas.

A Oficial

☐ MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃO
☐ JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
☐ MILENA RONDON LUZ TACHUK - TABELIÃO SUBSTITUTA
☐ MARLI SILVA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

☐ LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ MAIRA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO